

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE LEILOEIRO**

<b>REQUERIMENTO DE LEILOEIRO</b>	
Nome: Rafael Ceretta Alegranzi	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1170	
Bairro: Centro	Cidade: Santo Ângelo
UF: RS	CEP: 98801-767
CPF: 830.232.400-00	Identidade (c/ Órgão expedidor: 6062334252/SSP/RS
Telefone para Contato: (55) 98115-0504	
Nome da mãe: Neisa Ceretta Alegranzi	Data de Nascimento: 15/05/1985
E-mail: rafael@renovarleiloes.com.br	Nº matrícula na Junta Comercial: AARC nº 418
Número do NIT/PIS/PASEP: 1280198369-3	
Endereço Comercial: Rua Marechal Deodoro, 1170	
Bairro: Centro	Cidade: Santo Ângelo
CEP: 98801-767	UF: RS
Dias e Horários de Atendimento: Segunda-Feira à Sexta-feira das 13:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00	
Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, <b>Declaro expressamente</b> , sob as penas da Lei, que não emprego em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e de qualquer trabalho à menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, cumprindo integralmente a norma contida no art 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	
<b>Declaro expressamente</b> , sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública direta e indireta municipal, no caso dos servidores do Poder	
Executivo, bem como dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal, no caso dos servidores do Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 19, § 8º da Lei Orgânica do Município de Anitápolis/SC.	



Declaro que juntamente com este requerimento estou apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no subitem 4.1 do Edital:

- I – Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF
- III – Certificado do NIT/PIS/PASEP;
- IV – Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de Leiloeiro, conforme legislação vigente;
- V – Documento de identidade;
- VI – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- IX – Prova de Regularidade relativa a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- X - Atestado de capacidade técnica, emitido em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo. Nestes termos, requer deferimento.

Santo Ângelo, 15 de Fevereiro de 2021.



Assinatura

Rafael Ceretta Alegranzi  
Leiloeiro Oficial

RS – JUCISRS 403/2020  
SC – JUCESC AARC nº 418





**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
830.232.400-00**

**Nome  
RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**

**Nascimento  
15/05/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
28C7.57DA.208D.EBD9**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:20:00 do dia 28/01/2021 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Previdência Social - MPS  
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI**  
Nº 1298194

**NIT: 1.280.198.369-3**

**Contribuinte: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

**Emitida em 22/09/2020 .**

**Válida até 21/03/2021 .**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, brasileiro, inscrito no CPF nº 830.232.400-00, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/418 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 31 de agosto de 2020, conforme se extrai do Livro de Posse desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 03 de fevereiro de 2021.

*Ana Carla Weber*

Ana Carla Weber  
Analista técnico administrativo II  
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518  
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>  
E-mail: [secretariageral@jucesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@jucesc.sc.gov.br)



Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 100497/2021-02 na consulta de processos.

*Ana Carla Weber*



Documento Assinado Digitalmente 03/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**  
**CPF: 830.232.400-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:37 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **31/07/2021**.

Código de controle da certidão: **6F1D.7CF9.07DB.4A20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016244490

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**

Endereço: **VL VISTA ALEGRE, S/N  
CATUIPE - RS**

CPF: **830.232.400-00**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **1/4/2021**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026080122**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Exercício	2021
Nº Certidão	61889/2021

Razão Social	67145 RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
CPF/CNPJ	830.232.400-00
Endereço	R MARECHAL DEODORO, 1170
Município	SANTO ANGELO - RS

CERTIFICO o requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham a ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

*Finalidade: LICITAÇÃO*

Data de Emissão 15/02/2021

Validade 17/03/2021

**SANTO ÂNGELO**  
15/02/2021

Emitida às 10:01 do dia 15/02/2021  
Código de Controle : 2476.7QGS.JDHE.D25L



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI

CPF: 830.232.400-00

Certidão nº: 5829820/2021

Expedição: 15/02/2021, às 10:04:38

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, inscrito(a) no CPF sob o nº 830.232.400-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



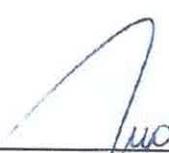
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, E INVESTIMENTO SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS  
Sureg União RS – Superintendência Regional  
Avenida Flores da Cunha, 762. Bairro Cruzeiro. Santa Rosa-RS. Cep 98789-120.  
Fone: 55 3513-4200 - [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SERRO AZUL -SICREDI UNIÃO - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73, com sede administrativa na Avenida Flores da Cunha, nº 762, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa - RS, neste ato representada pelos seus diretores, conforme o seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA**, que **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 6062334252 e CPF nº 830.232.400-00, matriculado na JUCIRS sob o número 403/2020, com endereço na Avenida Ipiranga, 1105, Santo Ângelo – RS, CEP 98.804-000, plataforma eletrônica [www.jcorrea.lel.br](http://www.jcorrea.lel.br), e-mail [jcorrea@jcorrea.lel.br](mailto:jcorrea@jcorrea.lel.br), telefones 55-3312-4549 e 559-9981-7649, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE VEÍCULOS RETOMADOS DE FINANCIAMENTO, REALIZADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, PRESENCIALMENTE NA AVENIDA IPIRANGA, 1105, BAIRRO KURTZ, SANTO ANGELO – RS E ONLINE PELO SITE WWW.JCORREA.LEL.BR, REALIZANDO A VENDA DE 28 (VINTE E OITO) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100 % (CEM POR CENTO) NA VENDA, NO TOTAL DE R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais).**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Santa Rosa, 17 de outubro de 2020.

---

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E  
INVESTIMENTO SERRO AZUL -SICREDI UNIÃO - RS  
**Joelmir Gustavo Winck**  
Diretor de Negócios  
Sicredi União RS

**Fernando Reichert Haas**  
Diretor de Operações  
Sicredi União RS



# Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

## "Coração das Missões"

"UMA NOVA HISTÓRIA"

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAIBATÉ - RS**, cadastrado no CNPJ87.613.006/0001-12, com sede na Av. Padre Réus, 1582, Caibaté - RS, 97930-000, e-mail: smap@caibate.rs.gov.br, telefone 55-3355-1300, através do **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **AMAURI PIRES DA SILVA**, cadastrado no RG 1035091238 e no CPF 434.440.080-15, residente na Av. Dom Hermeto Pinheiro, nº 1367, Centro, Caibaté, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 6062334252 SSP/RS e CPF nº 830.232.400-00, matriculado na JUCISRS sob o número 403/2020, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 1170, centro, Santo Ângelo - RS, CEP 98.801-767, plataforma eletrônica [www.jcorrea.lel.br](http://www.jcorrea.lel.br), e-mail [rafael@jcorrea.lel.br](mailto:rafael@jcorrea.lel.br), telefones 55-3312-4549 e 55-9-8115-0504, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 14 DE JULHO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS E PELO SITE WWW.JCORREA.LEL.BR, REALIZANDO A VENDA DOS 12 (DOZE) LOTES DISPONÍVEIS PARA O LEILÃO, ATINGINDO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) NA VENDA DE MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES, ELETRO/ELETRÔNICOS E SUCATAS EM GERAL.**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.



Caibaté - RS, 14 de julho de 2020.

Município de Caibaté - RS

Pref. Mun. Amauri Pires da Silva



MISSÕES UMA VIAGEM INESQUECÍVEL!



**TABELIONATO DE NOTAS DE CAIBATÉ**

Rua Monsenhor Wolski, 1276 - Centro - Caibaté/RS - CEP 97930-000 - Fone/Fax: (55) 3355 1637

Dr. Luciano André Ludovico Lacerda - Tabelião



Reconheço e semelhança da firma de: **ANALUI PIRES DA SILVA**, por  
MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, de acordo com documentos aqui armazenados. \*\*\*

Dou fê. Em test. da Verdade.

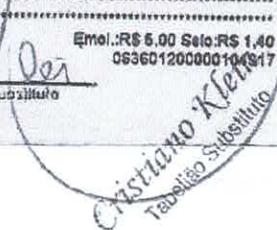
Caibaté-RS 14/07/2020

*Luciano*

Cristiano ..... substituto

Emol.:R\$ 5,00 Selo:RS 1,40

06360120000010017





# Prefeitura Municipal de Caibaté - RS

## "Coração das Missões"

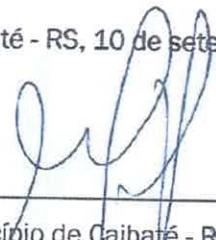
[www.caibate.rs.gov.br](http://www.caibate.rs.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAIBATÉ - RS**, cadastrado no CNPJ87.613.006/0001-12, com sede na Av. Padre Réus, 1582, Caibaté - RS, 97930-000, e-mail: smap@caibate.rs.gov.br, telefone 55-3355-1300, através do PREFEITO MUNICIPAL, Senhor AMAURI PIRES DA SILVA, cadastrado no RG 1035091238 e no CPF 434.440.080-15, residente na Av. Dom Hermeto Pinheiro, 1367, centro, Caibaté - RS, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSA POSSA**, que **RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**, brasileiro, casado, cadastrado no RG 6062334252 SSP/RS e CPF nº 830.232.400-00, matriculado na JUCISRS sob o número 403/2020, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 1170, centro, Santo Ângelo - RS, CEP 98.801-767, plataforma eletrônica [www.jcorrea.lel.br](http://www.jcorrea.lel.br), e-mail [rafael@jcorrea.lel.br](mailto:rafael@jcorrea.lel.br), telefones 55-3312-4549 e 55-9-8115-0504, **ATUOU COM ÊXITO NA PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, OCORRIDO EM 10 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS E PELO SITE WWW.JCORREA.LEL.BR, REALIZANDO A VENDA DE 04 (QUATRO) LOTES DOS 05 (CINCO) DISPONÍVEIS PARA VENDA, ATINGINDO PERCENTUAL DE 80% (OITENTA POR CENTO) NA VENDA DE VEÍCULOS.**

E por ser a mais pura expressão da verdade, firma a presente.

Caibaté - RS, 10 de setembro de 2020.



Município de Caibaté - RS

Pref: Mun. Amauri Pires da Silva  
CPF 434.440.080-15